



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2751, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Paulo Vieira de Barros
PUBLICADO
Ed. 618
11/06/13
[Signature]
ESTERINA NUNES
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2751 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0602.1545100431.074	233	4490.51.00	04		15.000,00	
0700.1236100542.156	355	3390.34.06	00		70.000,00	
2200.0412201122.169	548	3390.36.00	00		30.000,00	
0400.0412200102.027	072	3390.39.00	04	2.000,00		
0500.0412300192.040	128	3390.39.00	04	4.000,00		
0700.1236100172.153	320	3191.13.02	00	50.000,00		
0700.1236100522.060	330	3390.39.00	00	8.176,00		
0700.1236100542.062	338	3390.30.00	00	15.000,00		
0700.1236400582.173	365	3390.39.00	00	26.824,00		
1400.0412200882.115	425	3390.30.00	04	6.000,00		
1400.0412200882.115	428	3390.39.00	04	3.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				115.000,00	115.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

